Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais

AOS TRABALHADORES DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

GOVERNO PREPARA O DESMANTELAMENTO DA CARREIRA, O REFORÇO DA PRECARIEDADE E A REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS

O Governo está a preparar o desmantelamento da carreira de investigação científica, colocando a larga maioria dos investigadores com contratos a prazo para toda a vida, cortando 1/3 dos actuais vencimentos, imiscuindo-se na avaliação de desempenho, continuando a não aplicar a "Carta Europeia do Investigador" ao não reconhecer os bolseiros como trabalhadores científicos.

Ao mesmo tempo que, passo a passo, vai extinguindo laboratórios do Estado a coberto do "PREMAC", se prepara para "matar" metade dos centros de investigação Universitários e reduziu em 30% o número de bolsas, hipotecando o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

No silêncio dos gabinetes, falando só com quem lhe agrada, a Secretária de Estado da Ciência tem vindo a cozinhar o desmantelamento da carreira de investigação científica.

No seu caminho de promoção da "excelência" na investigação (certamente dos centros estrangeiros para onde os jovens investigadores nacionais têm vindo a emigrar) e mal refeita do escândalo da avaliação dos centros de investigação Universitários, encomendada à ESF com a cláusula prévia de uma redução de 50%, tudo indica que chegou agora a vez da carreira de investigação.

Mas nada melhor do que sondar previamente a reacção dos investigadores e é aí que, convenientemente, surge uma associação de investigadores precários, (uma das poucas que é convidada pela Secretária de Estado da Ciência) que, com o engodo de finalmente terem um contrato de trabalho, aparece a propor e a discutir pelo país fora um documento que propõe:

- Extinção do paralelismo com a carreira de Docente Universitário;
- Uma nova "carreira" assente em contratos a prazo, com a duração de até cinco anos, renováveis com base em avaliação positiva, até um limite de quatro contratos, o que dá um máximo de vinte anos;
- Reduz o vencimento base em 1/3, ainda que preveja compensações salariais pelo exercício de actividades lectivas ou gestão de projectos. Contudo, estes montantes seriam variáveis de acordo com o tempo dedicado e naturalmente, só acessíveis a uma minoria e traduzir-se-iam num custo docente/aula muito inferior ao de um professor Universitário;
- A categoria de topo da carreira – Investigador Coordenador – seria na prática extinta, passando a ter acesso à mesma, somente, os directores dos centros de investigação, mas apenas enquanto exercessem o cargo.

Mas, enquanto tenta entreter os bolseiros, investigadores e docentes na "discussão desta proposta, o que se começa a saber do projecto de diploma da Secretaria de Estado da Ciência é bem pior até do que possa ter sido prometido pela dita associação.

O que aí vem é uma manifesta subversão do regime da carreira de Investigação Científica, a exemplo do que o Governo está a tentar concretizar com as restantes carreiras de regime geral e especial da Administração Pública.

Está igualmente em causa, o processo de negociação colectiva das condições de trabalho dos trabalhadores da Administração Pública, quando o Governo substitui este pela "audição" em sessões diversas, dos trabalhadores de investigação científica que nas mesmas comparecerem, promovidas por uma associação que nem carácter sindical tem e, por conseguinte não tem legitimidade para participar no quadro da negociação de uma eventual revisão da carreira.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais tem relativamente a este processo uma posição muito clara:

1. **Qualquer intenção do Governo de rever a carreira de investigação científica, terá de passar pela prévia negociação com as organizações sindicais representativas dos trabalhadores integrados na mesma.**
2. **Na presente situação de persistente vontade do Governo, em pôr termo ao regime de carreiras na Administração Pública, o documento que agora vem a lume, só pode ser visto nesse contexto.**
3. **Deste modo, entendemos que não é fundamental, no momento, a revisão do Decreto-Lei nº124/99, mas sim, a sua integral aplicação e melhoramento.**
4. **Há, contudo, um aspecto que tem de ser, de imediato, negociado com o Governo – a criação de uma tabela remuneratória para a carreira, com base na Tabela Remuneratória Única(TRU), tendo em conta o disposto na Lei nº75/2014.**
5. **Finalmente, o Governo deve pôr cobro ao processo de emagrecimento da carreira que, desde 31 de Dezembro de 2007 e até 31 de Junho de 2014, perdeu mais de mil e cem efectivos, abrindo vagas para o preenchimento de lugares nos laboratórios do Estado, dando prioridade à integração dos trabalhadores que sob a forma de bolseiros, vivem há anos o drama da precariedade e do trabalho sem direitos.**

Esta Federação solicitou já à Secretária de Estado da Ciência, uma reunião para discutir o processo de transição da carreira para a TRU.

Entretanto, iremos dirigir aos grupos parlamentares da Assembleia da República e aos Conselhos Científicos das Universidades e Laboratórios do Estado, as nossas preocupações sobre o momento que vive a carreira dos trabalhadores de investigação científica.

Aos trabalhadores da carreira de investigação científica e a todos os bolseiros que, de forma precária, exercem funções nos laboratórios do Estado, apelamos a que se mobilizem e demonstrem o seu repúdio pelas intenções do Governo.

A Federação não pode deixar de afirmar que os ataques aos trabalhadores científicos se enquadram nos objetivos e políticas que vêm sendo desenvolvidas contra todos os trabalhadores da Administração Pública e os serviços públicos, ditados pelos tratados Europeu e Orçamental Europeu.

Lisboa, Novembro de 2014
A FNSTFPS

SINDICALIZA-TE!

ADERE AOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS